



**26º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/SESPA/2021.**  
**PROCESSO Nº 2024/1043939**

**26º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2021**, que entre si celebram a **SESPA e Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura – ASEL**C, Organização Social de Saúde responsável pela gestão, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no **Hospital Regional Público de Castanhal**, mediante cláusulas e condições a seguir discriminadas.

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ – SESP**A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentina, nº 2190, bairro do Marco, Belém-PA, CEP 66093-677, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas e Secretário Adjunto de Gestão Administrativa **Dr. EDNEY MENDES PEREIRA**, Portaria nº 1.063/SESPA, de 24/10/2023 (DOE 35.585 de 25/10/23), brasileiro, portador do RG nº 2831465 PC/PA, inscrito no CPF sob nº 609.602.562-53, residente e domiciliado nesta capital, e **ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA – ASEL**C, pessoa jurídica de direito privado, qualificada no Pará como Organização Social (Dec. Estadual nº 2.104 de 11/06/2018), inscrita no CNPJ/MF nº 09.055.340/0003-56 (Hospital Regional Público de Castanhal), sito à Av. dos Universitários, nº 3035, bairro de Jaderlândia, Castanhal – PA, CEP: 68.746-360, com estatuto (9ª Alteração) registrado no dia 07/08/2020, número de ordem 44.942, Livro A, averbado à margem do Registro nº 37.577 de 06/05/2015, no Cartório de 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, nesta Comarca, neste ato representada por seu presidente **CLEBSON CARLOS GOMES VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 6023772-SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 993.927.202-20, domiciliado e residente à Travessa 03 de maio, nº 1821, CEP 66.113-010, bairro de São Brás, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

1.1. A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, bem como o que consta no Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo **prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 25 de janeiro de 2025 e finalizando em 24 de janeiro de 2026**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando em 25 de janeiro de 2025 e finalizando em 24 de janeiro de 2026.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. O valor mensal de custeio será de até **R\$ 14.401.320,91 (quatorze milhões quatrocentos e um mil trezentos e vinte reais e noventa e um centavos)**, até que seja modificada por novo Termo Aditivo, alocados na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1020008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285296; Descrição: Repasse financeiro da gestão do H.R. de Castanhal, operacionalização da Gestão do hospital; Fonte: Estadual: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / Federal: 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 / Federal: 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2021 e termos aditivos subsequentes, especialmente aquelas relativas à obrigatoriedade do monitoramento das metas e a necessidade de escoreta prestação de contas dos recursos públicos ora repassados.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 22 de Januário de 2025.

WILSON MODESTO

FIGUEIREDO

JUNIOR:10271597291

Assinado de forma digital por  
WILSON MODESTO FIGUEIREDO  
JUNIOR:10271597291  
Dados: 2025.01.22 14:50:53  
-03'00'

**Edney Mendes Pereira**

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa  
SESPA

**Clebson Carlos Gomes Vasconcelos**

Associação de Saúde, Esporte, Lazer e  
Cultura - ASEL

**Testemunha 01:**

Nome: Giane Ellen Alves de Souza

CPF nº: 259.239.472-34

**Testemunha 02:**

Nome: Arthur Fernando dos Santos

CPF nº: 021.224.812-00

bem como incluir os servidores DANIEL ANDRÉ LIMA LOPES, matrícula n. 54191221/1, representante do Centro Estadual de Regulação Hospitalar e ODALÉA PANTOJA DE MORAIS, matrícula n. 57174670/1, representante do Centro Estadual de Regulação Ambulatorial, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do Acordo de Cooperação Técnica.

| ACT      | PARTES       | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 039/2017 | SESPA e TJPA | Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica o fornecimento de subsídios técnicos, exclusivamente por correspondência eletrônica (e-mail) aos magistrados, nas ações que tenham por objeto compilar aos Entes Federativos o fornecimento de medicamentos, insumos para saúde, exames diagnósticos, tratamentos médicos e insumos nutricionais. |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1160517

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**26º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 001/SESPA/2021**  
**Processo: 2024/1043939**

**HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE CASTANHAL**

**FUNDAMENTO:** A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, bem como o que consta no Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2021.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 25 de janeiro de 2025 e finalizando em 24 de janeiro de 2026.

**VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO:** O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando em 25 de janeiro de 2025 e finalizando em 24 de janeiro de 2026.

**VALOR:** O valor mensal de custeio será de até R\$ 14.401.320,91 (quatorze milhões quatrocentos e um mil trezentos e vinte reais e noventa e um centavos), até que seja modificada por novo Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 22/01/2025

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1020008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285296; Descrição: Repasse financeiro da gestão do H.R. de Castanhil, operacionalização da Gestão do hospital; Fonte: Estadual: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / Federal: 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 / Federal: 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49.

**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA-ASELC (CNPJ: 09.055.340/0003-56)

**ENDEREÇO:** Av. dos Universitários, nº 3035, bairro de Jaderlândia, Castanhil-PA CEP: 68.746-360

**ORDENADOR:** Edney Mendes Pereira – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1160519

#### APOSTILAMENTO

**APOSTILAMENTO Nº 01/2025**

**CONTRATO: 44/2023 - PROCESSO Nº E-2025/2073332**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Saúde Pública / SESP A e a Empresa ARQUIDIOCESE DE SANTARÉM.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2025, conforme dados orçamentários encaminhados pelo 9º CRS/SESPA, constante nos autos do processo E-2025/2073332:

**PROJ. ATIV.** 908288

**ELEM. DESP.** 339039

**FONTE:** 01500100203-000000 e PI: 1020008288C.

**DATA DO APOSTILAMENTO:** 22/01/2025.

**ORDENADOR DE DESPESA:** EDNEY MENDES PEREIRA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa – Decreto Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574, Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1160726

#### FÉRIAS

**PORTARIA N.º 128 DE 23 DE JANEIRO DE 2025/DGTES/SESPA**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

Considerando o processo de nº E-2024/2396560

**R E S O L V E:**

**TORNAR SEM EFEITO**, as férias regulamentares da servidora ANA LUCIA BARBOSA LIMA, Id. Funcional nº 73504341/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotada no 9º CRS, de 04 de novembro de 2024 a 03 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 13 de julho de 2022 a 12 de julho de 2023, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.162 de 11.10.2024, publicado no DOE DE Nº 35.996 de 15 de outubro de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, em 23.01.2025.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1160780

**Portaria nº 127 DE 23 DE JANEIRO DE 2025/DGTES/SESPA.**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, Férias regulamentares a servidora desta SESP A, abaixo relacionado:

| Matrícula  | Servidor                 | Período Aquisitivo      | Período de Gozo         |
|------------|--------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 57195829/1 | PATRICIA RODRIGUES CONTE | 10.03.2018 a 09.03.2019 | 05.03.2025 a 03.04.2025 |

**OBS:** CONFORME PROCESSO Nº 2021/1327255

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, em 23.01.2025

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1160749

**PORTARIA N.º 126 DE 23 DE JANEIRO DE 2025/DGTES/SESPA**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

Considerando o processo de nº E-2025/2097742

**R E S O L V E:**

**TORNAR SEM EFEITO**, as férias regulamentares da servidora IONARA LUCENA DE SOUSA, Id. Funcional nº 54187709/2, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotada no Hospital Regional de Tucuruí, de 16 de setembro de 2024 a 15 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 21 de outubro de 2021 a 20 de outubro de 2022, concedidas através da Portaria Coletiva nº 913 de 09.08.2024, publicado no DOE DE Nº 35.927 de 19 de agosto de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, em 23.01.2025.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1160637

**Portaria nº 125 DE 23 DE JANEIRO DE 2025/DGTES/SESPA.**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, Férias regulamentares a servidora desta SESP A, abaixo relacionado:

| Matrícula | Servidor                      | Período Aquisitivo      | Período de Gozo         |
|-----------|-------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 122106/1  | MARIA ESTELA DE SOUZA PEREIRA | 01.11.1984 a 31.10.1985 | 05.03.2025 a 03.04.2025 |
| 122106/1  | MARIA ESTELA DE SOUZA PEREIRA | 01.11.1988 a 31.10.1989 | 04.04.2025 a 03.05.2025 |

**OBS:** CONFORME PROCESSO Nº E-2023/2149208

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, em 23.01.2025

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1160629

#### OUTRAS MATÉRIAS

**Portaria nº 123 DE 23 DE JANEIRO DE 2025 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2025/2092080.

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da servidora IOLANDA NONATO LOBATO BAHIA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Id. Funcional nº 57190704/1, lotada na Unidade de Referência Especializada - Presidente Vargas, a contar de 14/01/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu irmão.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, em 23/01/2025.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Portaria nº 124 DE 23 DE JANEIRO DE 2025 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2025/2096001.

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da servidora LILIAN YAE KATO, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, Id. Funcional nº 54189931/1, lotada no Departamento de Vigilância Sanitária, a contar de 18/01/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, em 23/01/2025.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.